



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 191/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	1
DECRETO Nº 192/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	1
DECRETO Nº 193/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	2
DECRETO Nº 194/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	2
DECRETO Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	3
DECRETO Nº 196/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	3
DECRETO Nº 197/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022	4
ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 0106/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022....	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 191/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de Kit's Enxoval para Recém Nascidos, para atender as necessidades do Grupo de Gestantes assistidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de Kit's Enxoval para Recém Nascidos, para atender as necessidades do Grupo de Gestantes assistidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 7.499,50 (sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa: L J B L CUNHA, inscrita no CNPJ nº 27.197.429/0001-77, com sede a Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1334, Sala 02, Setor Central, Araguaína – TO, CEP 77.803-140, conforme o processo administrativo 595/2022, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material de consumo – placas de identificação, para o Aterro Sanitário, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao



artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material de consumo – placas de identificação para o Aterro Sanitário, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 8.713,00 (oito mil e setecentos e treze reais), em favor da empresa: L R DE BRITO, inscrita no CNPJ 18.700.440/0001-17, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 345, Quadra 11, Lote 02, Centro, Miranorte – TO, 77.660-000, conforme o processo administrativo 611/2022, de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de camisetas, para atender as demandas do Conselho Tutelar e Núcleo de Identificação Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de camisetas, para atender as demandas do Conselho Tutelar e Núcleo de Identificação Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. No valor total de R\$ 1.386,00 (um mil e trezentos e oitenta e seis reais), em favor da Empresa: ARTE MANIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra SE 15, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas – TO, CEP 77.060-150. conforme o processo administrativo 555/2022, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de camisetas em malha, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Ensino Fundamental do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de camisetas em malha, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Ensino Fundamental do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No



valor total de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), em favor da empresa: ARTE MANINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra SE 15, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas – TO, CEP 77.060-150, conforme o processo administrativo 539/2022, de 13 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de camisetas em malha viscopoly, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Ensino Fundamental do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de camisetas em malha viscopoly, para atender as necessidades das Escolas Municipais do Ensino Fundamental do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa: ARTE MANINA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra SE 15, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas – TO, CEP 77.060-150,

conforme o processo administrativo 560/2022, de 21 de junho de 2021.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação, referente à aquisição de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais de Dois Irmãos do Tocantins, modalidade Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de material permanente para atender as necessidades das Escolas Municipais de Dois Irmãos do Tocantins, modalidade Ensino Fundamental. No valor total de R\$ 10.970,00 (dez mil e novecentos e setenta reais), em favor da empresa: MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, com sede a Q ACSE 11, Rua SE 11, nº 10, Conj. 03, Lote 10, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-026, conforme o processo administrativo 540/2022, de 13 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.



DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente prestação de serviços de hotelaria e hospedagem pra o time de handebol feminino municipal de Dois Irmãos do Tocantins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de prestação de serviços de hotelaria e hospedagem pra o time de handebol feminino municipal de Dois Irmãos do Tocantins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta), em favor da empresa: COUTO & COUTO LTDA, inscrita no CNPJ 13.430.694/0001-49, com sede na PC 7 de Setembro, nº 14, Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP 77.760-000, conforme o processo administrativo 615/2022, de 06 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE – SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0106/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **ANDREIA JULIANE PIMENTEL**, Superintendente de Licitações, concedidas através da Portaria nº 0103/2022 de 30 de junho de 2022 – período de 01/07/2022 à 30/07/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 01/07/2021 à 01/07/2022, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022, revogam - se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário de Administração e Planejamento